Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC

Nomeada pela Portaria N° 8432.08, de 27 de abril de 2021.

Assunto: Celebração de Termo de Colaboração com a Sociedade Sulina Divina Providência - Hospital Santa Isabel/HSI de Progresso - RS.

DECLARAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC do Município de Progresso-RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 8432.08, de 27 de abril de 2021 e com fundamento no art. 2°, inciso XI da Lei Federal n° 13.019/2014 e no artigo 3°, do Decreto Municipal n° 1990.08, de 24 de março de 2017 e Lei Municipal N° 2634.09, de 05/05/2022.

DECLARA que analisou o processo de pedido de formalização de Termo de Colaboração da Sociedade Sulina Divina Providência - Hospital Santa Isabel/HSI de Progresso - RS. A finalidade da parceria é o apoio da Administração Municipal para a realização da XVIII NOTTE ITALIANA, que acontece na data de 24 de junho de 2023, no Ginásio da Escola E.E.EB. São Francisco. Nessa análise foi constatado que os objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto, estando a SOCIEDADE habilitada para a celebração do termo de parceria em pauta.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL - OSC,

Em 30 de maio de 2022.

JUCELAINE BERGONCI
Presidente

MARIALICE BRANCHER
Membro

ROSANI GILARDI
Membro